



Estado do Maranhão  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DECLARAÇÃO - 612021  
Código de validação: 3533A137AE

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal que, não há, até 14/01/2021, o registro de processos com desclassificação de sigilo em curso no Ministério Público do Estado do Maranhão nos moldes do previsto na Resolução CNMP nº 89, de 21 de março de 2012.

São Luís, 14 de janeiro de 2021.

**\* Assinado eletronicamente**

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU  
Procurador-geral de Justiça  
Matrícula 275008

Documento assinado. Ilha de São Luís, 14/01/2021 12:37 (EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU)

\* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://mpma.mp.br/autenticidade> informando os seguintes dados: Sigla do Documento DECLARAÇÃO, Número do Documento 612021 e Código de Validação 3533A137AE.



---

**2021: O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas**

**Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, CEP: 65,076-906, SAO LUIS - MA**